



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 27.06.2023

INÍCIO: 19h29min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO LUCAS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Pedro Fernandes, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Pedro Fernandes, registrar presença.

Solicito ao Senhor Secretário, o Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas, que faça a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata, e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 106/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei 106/2023, em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 103/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Dia do Profissional de Defesa Sanitária Agropecuária no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 103/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 55/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Metodista Wesleyano(a) e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 55/2023 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 86/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia do(a)

Representante Comercial a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de março e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 86/2023 de autoria do Deputado Affonso Candido. Em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Deputados favoráveis permaneça como se encontra, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 99/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que prestam serviço público de transporte intermunicipal, no âmbito do Estado de Rondônia, a disponibilizarem assentos das crianças ou adolescentes, próximos a de seus responsáveis, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 99/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas. Em segunda discussão. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 41/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia, a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 41/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em segunda discussão. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 102/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui o Dia Estadual da Mulher Camponesa, no âmbito do Estado de Rondônia, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 102/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que Instituiu o Dia Estadual da Mulher Camponesa.

Em segunda discussão. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 80/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. As escolas pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino ficam obrigadas a efetivar a disponibilização das quadras esportivas e demais dependências do estabelecimento de ensino, nos finais de

semana, feriados e períodos de recesso letivo, para atender à comunidade em seu entorno.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 80/2023, de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 98/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera e acrescenta dispositivos a Lei estadual nº 1.307 de 15 de janeiro de 2004 e revoga o art. 10, inciso VI, §1º, do Decreto nº 26.294, de 6 de agosto de 2021 em conformidade com a Portaria Federal nº 1.579, de 25 de novembro de 2022 que prevê o prazo de 5 anos para renovação do Passe Livre, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 98/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 76/2023 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Garante direito prioritário com identificação visual na pulseira colorida de classificação aos usuários portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede pública de saúde do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 76/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Em segunda discussão. Alguém para discutir? Não tendo ninguém para discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Eu vou abrir um intervalo antes da próxima matéria, Senhor Secretário. E quero franquiar a palavra ao nosso eterno presidente desta Casa, o Deputado Alex Redano, que fará uso da tribuna, por cinco minutos, sem direito a parte.

O SR. ALEX REDANO - Muitíssimo obrigado nobre Presidente Deputado Cirone Deiró, colegas parlamentares.

Eu venho aqui reforçar, Deputada Cláudia, o convite para os deputados estarem presentes nesta sexta-feira, 30 de junho, às 09 horas, para participarem conosco dessa importante Audiência Pública que é sobre os possíveis embargos ambientais no Estado de Rondônia. Sei que é uma data que muitos deputados podem estar fazendo visitas no interior, fazendo entregas, mas quem puder estar presente, de forma presencial, ficaremos muito honrados.

E todos sabem que esse tema é uma das principais pautas da Assembleia Legislativa e uma das pautas mais importante para o Estado de Rondônia. Estive conversando com muitos

produtores rurais, todos estão muito apreensivos, muito preocupados e, realmente, se for com ferro e fogo, essa lei de você não poder plantar, você não poder criar gado nessas áreas embargadas, é muito preocupante. As chances de o nosso Estado quebrar são muito grandes.

E também tem a questão da rastreabilidade dos produtos agrícolas dessas áreas, da criação de gado dessas áreas, tem vários frigoríficos que já não estão comprando o gado dessas áreas. E isso é muito preocupante. Isso vai afetar a economia do Estado de Rondônia.

E às vezes tem pessoas que estão pensando "Olha, mas eu sou funcionário público", "Ah, eu sou empresário de tal ramo", "Isso não vai me afetar, Cássio Gois".

Ledo engano. Essa questão dos embargos ambientais em Rondônia vai afetar a todos. A primeira coisa que vai acontecer é a falta de arrecadação. Hoje, o Estado de Rondônia depende muito do homem do campo, depende muito do agro. Se o agro está forte, o Estado está no azul, está forte. E se acontecem essas questões desses embargos, enfraquecem muito o agro e isso diminui os impostos. E é desse dinheiro que paga os nossos salários, paga todos os servidores, faz investimento nas rodovias, na saúde. Então, é algo preocupante.

Peço mais uma vez a união de todos. Estão convidados aqui, toda a bancada federal, nossos deputados federais, nossos senadores. Essa luta é muito, muito importante para o Estado de Rondônia.

E reforço o convite: vamos estar juntos nesta sexta-feira, às 09 horas da manhã. Obrigado, Senhor Presidente, Cirone Deiró, pela oportunidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano, nosso eterno presidente. O senhor sempre muito atento a essa pauta, pelo desenvolvimento do Estado. Conte com o nosso apoio. Conte com o apoio de todos os colegas parlamentares desta Casa.

Parabéns pela sua atuação em busca da resolução ou da resolutividade desse problema que impacta e preocupa todos os nossos rondonienses.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Antes de encerrar a Sessão, eu quero aqui agradecer ao meu colega Deputado Delegado Lucas, que hoje teve um trabalhão aqui secretariando. Perdeu até a voz, as cordas vocais estão bastante sensíveis. Fora que ele teve que fazer leitura de vários projetos. Muito obrigado.

Agradecer aqui também, ao meu amigo Deputado Affonso, que relatou a maioria dos projetos. Obrigado por estar aqui nos apoiando. Aos nossos colegas, nossas Deputadas Gislaine Lebrinha, Rosangela Donadon, Ieda Chaves, Cláudia de Jesus; Deputado Cássio Gois, Deputado Delegado Camargo, Deputado Alex Redano; os deputados que já estiveram aqui e foram para os seus gabinetes.

Hoje, uma Sessão bastante vibrante. Então, quero aqui agradecer a cada um de vocês, deputados, aos nossos colaboradores desta Casa que não medem esforços para estar

aqui. Se a Sessão acaba 20h eles estão aqui; 22h, estão aqui; acaba meia-noite, estão aqui. Obrigado a cada um de vocês.

Obrigado à imprensa. Obrigado ao povo de Rondônia por confiar a nós o mandato de estar representando cada um de vocês, de estar dando voz à sociedade aqui na Assembleia Legislativa. Minha gratidão mais uma vez.

Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa pelo seu aniversário. Que Deus te abençoe, te dê muita saúde e paz.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 28 de junho, amanhã, no horário regimental, ou seja, 09 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 40 minutos)

(Sem revisão dos oradores)